



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

---

**PARECER Nº04/2026**  
**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA 03 DE MARÇO DE 2026.**

Análise dos projetos abaixo relacionados encaminhado para a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. -** AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS ANUAIS PARA CONFRATERNIZAÇÃO COM AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS “FESTA DAS FAMÍLIAS QUATROIRMONENSES” DURANTE A REALIZAÇÃO DO ALMOÇO TRADICIONAL DO NOVILHO PRECOCE QUE OCORRE EM 1º DE MAIO E INTEGRA O CALENDÁRIO DE EVENTOS PERMANENTES INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.023/2014, COM AS ALTERAÇÕES DAS LEIS Nº 1.358/2022 E Nº 1.399/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. -** ALTERA O ANEXO I DO CALENDÁRIO PERMANENTE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.023/2014, COM AS ALTERAÇÕES DAS LEIS nº 1.358/2022 e nº 1.399/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Comissão de Constituição de Orçamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições, reunidos na Sala das Sessões, nesta data efetuaram análise dos projetos acima referidos.

Quanto à sua legalidade e constitucionalidade, o Parecer do Relator Sedenir Clóvis Berté é favorável à tramitação dos projetos acima. O voto do Revisor José Carlos Balbinot é favorável à tramitação do projeto. A Presidente Elena R. L. Candido Kossman é favorável à tramitação do projeto. Desta forma, o projeto segue para apreciação do plenário. Assim, com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Quatro Irmãos, 17 de março de 2026.

Ver. Elena R. L. Candido Kossman- PP  
Presidente

Ver. Sedenir Clóvis Berté - PP  
Relator

Ver. José Carlos Balbinot - PSDB  
Revisor